



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
segep@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 129/PROGESP/UFES/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, a Portaria nº 347/GR/UFES/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Paulo Roberto Hendges	1948305	Engenheiro-Área	II (dois)	III (três)	06/06/2015	23205.000323/2014-60
Ricardo Garmus	1945150	Técnico de Tecnologia da Informação	II (dois)	III (três)	21/05/2015	23205.000404/2014-60
Ronaldo Antonio Breda	1827490	Técnico de Tecnologia da Informação	III (três)	IV (quatro)	01/06/2015	23205.008439/2012-85
Rosangela Frassao Bonfanti	1952035	Técnico de Laboratório	II (dois)	III (três)	12/06/2015	23205.000329/2014-37
Tania Ivani Rokohl	1947761	Bibliotecário-Documentalista	II (dois)	III (três)	05/06/2015	23205.000100/2014-01
Tatiana Cristina Schneider Ghisi	1946768	Técnico em Edificações	II (dois)	III (três)	05/06/2015	23205.000099/2014-14
Tiago Mateus Pereira	1955429	Publicitário	II (dois)	III (três)	29/06/2015	23205.000297/2014-70
Vanessa Zamodzki de Camargo	1831682	Secretario Executivo	III (três)	IV (quatro)	23/06/2015	23205.001018/2014-95

Chapecó-SC, 03 de novembro de 2015.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas